



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE					
NÚMERO	DELIBERAÇÃO	VOTO	QTDE TOTAL ON	QTDE TOTAL ON	TOTAL ON
1	Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia mediante a: (i) a sua adaptação à nova situação jurídica da Companhia, que deixou de ser uma sociedade de economia mista, sujeita à Lei nº 13.303/16 – Lei das Estatais, conforme alterada, e passou a ser uma companhia detida por particulares após a conclusão da privatização realizada através do Edital nº. 01/2024 SPI, e (ii) reformulação de temas de governança para melhor adaptação à nova estrutura de capital da Companhia, conforme justificativas apresentadas na Proposta da Administração. Referida proposta foi apresentada pelo novo acionista controlador da Companhia, Phoenix Água e Energia S.A., em razão da necessidade de suprimir dispositivos estatutários que não se aplicam mais à Companhia em razão de sua privatização, e também para reformular a estrutura de governança da Companhia, compatibilizando-a com o padrão aplicável para companhias abertas de controle privado. Consolidar o Estatuto Social da Companhia.	Aprovar	11.135.960	3.557.788	14.693.748
		Rejeitar	0	0	0
		Abster-se	0	0	0
2	Foi aprovada por unanimidade a renúncia dos seis membros do Conselho de Administração, com o registro devidamente arquivado na sede da EMAE. Com a reforma do Estatuto, o Diretor-Presidente da EMAE deixa de integrar automaticamente o Conselho de Administração. Sem a solicitação de voto múltiplo, os acionistas elegeram cinco novos membros para completar os mandatos no Conselho de Administração até a Assembleia Geral Ordinária de 2025: Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure, como Presidente; Alexandre Nogueira Ferreira, como membro independente; Karla Maciel Dolabella; Pedro de Moraes Borba; Rodrigo Tostes Solon de Pontes, como membro independente. Conforme deliberação dos acionistas, o Conselho de Administração será composto por 11 membros. Permanecem, portanto, dois cargos em aberto, que serão preenchidos posteriormente, conforme o Artigo 15 do Estatuto aprovado. Os conselheiros eleitos apresentarão declarações de desimpedimento, em conformidade com o artigo 147 da Lei das S.A. e a Resolução CVM 80/22, e tomarão posse em até 30 dias. Dessa forma, fica registrado que, em razão da presente deliberação, o Conselho de Administração da Companhia passa a ter a seguinte composição: Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure, Presidente do Conselho de Administração; Pedro de Moraes Borba, Conselheiro de Administração; Karla Maciel Dolabella, Conselheira de Administração; André Pepitone da Nóbrega, Conselheiro de Administração; Leonardo José Mattos Sultani, Conselheiro de Administração; Rodrigo Tostes Solon de Pontes, Conselheiro de Administração Independente; Alexandre Nogueira Ferreira, Conselheiro de Administração Independente; Leonardo Soares Walter, Conselheiro de Administração Independente, representante dos acionistas preferencialistas; Milton Araújo Neto, Conselheiro de Administração Independente, representante dos empregados.	Aprovar	11.135.960	3.557.788	14.693.748
		Rejeitar	0	0	0
		Abster-se	0	0	0
3	Em razão da renúncia dos conselheiros fiscais efetivos e suplentes indicados pelo antigo controlador, aceitar referidas renúncias e declarar vagos os assentos no conselho fiscal, ficando a administração autorizada a tomar as providências necessárias para convocação de uma nova Assembleia Geral para eleger os substitutos que completarão os respectivos mandatos até a Assembleia Geral Ordinária de 2025.	Aprovar	11.135.960	0	11.135.960
		Rejeitar	0	0	
		Abster-se	0	3.557.788	3.557.788